

LIDO NA SESSÃO

Nº 521, DO DIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 033/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

15/05/25

Autor: João Clóvis - REPUBLICANOS

JCL
PRESIDENTE

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM: 06/05/25

Jorge 15/05/25

EMENTA: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ A INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS ESCOLARES EM TODAS AS LOCALIDADES ASSISTIDAS PELA POLÍTICA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Senhor Prefeito,

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE, Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, a presente proposição, no sentido de que sejam instaladas paradas de ônibus escolares cobertas e padronizadas em todas as localidades atendidas pelo transporte escolar municipal, especialmente nas zonas rurais e áreas mais afastadas do centro urbano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de proporcionar melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos estudantes da rede pública de ensino que utilizam o transporte escolar no município de Viçosa do Ceará.

Atualmente, muitas localidades carecem de infraestrutura adequada para o embarque e desembarque de alunos, o que os expõe a intempéries climáticas (chuvas intensas, sol forte, vento) e riscos de acidentes, principalmente em trechos de estrada com tráfego de veículos ou com pouca visibilidade.

A instalação de paradas de ônibus escolares cobertas, com bancos e sinalização adequada, além de humanizar o serviço de transporte escolar, também contribuirá para a redução da evasão escolar, pois oferecerá maior estímulo e comodidade para que os alunos frequentem regularmente as aulas.

Destaca-se que essa ação é compatível com os princípios da administração pública voltados à eficiência e proteção da infância e juventude, bem como com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que garante o acesso e a permanência do aluno na escola.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.



Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 06 de maio de 2025.

João Clóvis
Vereador - REPUBLICANOS